



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
Pregão Presencial nº 034 / 2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2732 / 2016 – Diretoria de Tecnologia da Informação

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 939 – Centro – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral, Doutor Celso Jerônimo de Souza, delegado pelo Ato PGJ nº 002/2016, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 034/2016, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de sistema de CFTV.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

C. Com Informática Importação Exportação Comércio e Indústria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.471.301/0001-42 e Inscrição Estadual nº 01.019.491/001-31, com sede na Avenida Ceará, nº 3059 – Jardim Nazle – CEP: 69.918-084 – Rio Branco - AC, telefone: 68 3224-6011, neste ato representada por Cristiano Silva Ferreira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 0271417-SSP/AC e do CPF/MF nº 421.873.622-72, domiciliado e residente na Estrada da Usina, nº 888 – Apartamento 202 – Edifício Varanda do Sol – Morada do Sol.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 034/2016.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 19 de janeiro de 2017.

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

CRISTIANO SILVA FERREIRA
C. Com Informática Importação Exportação Comércio e Indústria Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
Pregão Presencial nº 034 / 2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2732 / 2016 – Diretoria de Tecnologia da Informação

Lote	Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
	01.01	5	Un.	DVR Stand Alone – 32 Canais (FULL HD)	5.990,00	29.950,00
	01.02	10	Un.	DVR Stand Alone – 16 Canais (FULL HD)	2.528,00	25.280,00
	01.03	10	Un.	DVR Stand Alone – 16 Canais	1.905,00	19.050,00
	01.04	10	Un.	DVR Stand Alone – 08 Canais (FULL HD)	1.165,00	11.650,00
	01.05	30	Un.	Câmera Infravermelho 30 Mts – 2,8 mm	259,00	7.770,00
	01.06	30	Un.	Câmera Infravermelho 20 Mts – 2,8 mm	255,00	7.650,00
	01.07	50	Un.	CÂMERA INFRAVERMELHO 960 H	364,00	18.200,00
	01.08	50	Un.	Câmera Infravermelho – 3,6 mm (FULL HD)	527,00	26.350,00
	01.09	50	Un.	Câmera Infravermelho – 760 linhas	254,00	12.700,00
	01.10	5	Un.	Rack p/ DVR de 32 Canais	480,00	2.400,00
	01.11	10	Un.	Rack p/ 2 DVR de 16 Canais (cada)	350,00	3.500,00
	01.12	10	Un.	Fonte de 12V e 15A p/ 16 Saídas (Borne e Fusível)	258,00	2.580,00
	01.13	10	Un.	Fonte de 12V e 10A	183,00	1.830,00
	01.14	100	Un.	Fonte estabilizada de 12V e 1A	23,00	2.300,00
	01.15	30	Un.	Fonte Estabilizada de 12V e 5A	50,00	1.500,00
	01.16	300	Un.	CONECTOR PLUG P4 COM BORNE	3,00	900,00
	01.17	300	Un.	CONECTOR RCA FÊMEA SAINDO BNC MACHO	4,00	1.200,00
	01.18	300	Un.	CONECTOR BNC MACHO COM BORNE	3,00	900,00
	01.19	300	Un.	CONECTOR BNC RG59 DE COMPRESSÃO	4,00	1.200,00
	01.20	300	Un.	CONECTOR BNC C/ MOLA PARAFUSO DE PROTEÇÃO P/ CFTV	3,00	900,00
	01.21	300	Un.	ADAPTADOR RCA MACHO FÊMEA	3,00	900,00
	01.22	300	Mts	CONECTOR RCA FÊMEA MACHO METALICO COM MOLA	4,00	1.200,00
	01.23	50	Mts	Cabo Coaxial CFTV RGC59	122,00	6.100,00
	01.24	10	Un.	Cabo Coaxial 04 mm Malha Cobre + 2 x 26 AWG	99,00	990,00
	01.25	100	Un.	Caixa de Proteção p/ Câmera CFTV	10,00	1.000,00
	01.26	100	Un.	Caixa de Proteção p/ Câmera CFTV Grande	25,00	2.500,00
Valor total do Lote						190.500,00

Relator: Procurador-Geral de Justiça
03 - Processo: 09.2017.00000151-0
Origem: Conselho Superior do Ministério Público
Objeto: Comissão Processante – PAD n. 003/2016
Relator: Procurador-Geral de Justiça
Rio Branco - AC, 25 de janeiro de 2017.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

MEMBROS:

01 – Kátia Rejane de Araújo Rodrigues
(Corregedora-Geral)
02 – Giselle Mubarc Detoni
03 – Vanda Denir Milani Nogueira
04 – Gilcely Evangelista de Araújo Souza
05 – Francisco José Maia Guedes
(Ciente o Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público)

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046 / 2015
Pregão Presencial nº 056 / 2014 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 4472 / 2014 – Diretoria de Administração
(PRORROGAÇÃO)

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Salvo Amim de Moura Júnior
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal e seu aditivo correspondente à Locação de 01 (um) veículo (caminhonete), com condutor, executado por pessoa física, em atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre em Tarauacá.

Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2241.2646.0000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público, no Elemento de Despesa: – 3.3.90.36.48 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Veículos e 33 90 93 03 – Indenizações e Restituições – Ajuda de Custo – Pessoal Civil.

Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ajuda de custo – valor estimado R\$ 7.733,50 (sete mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Assinatura: 02 de janeiro de 2017

Assinam: Celso Jerônimo de Souza pela contratante e Salvo Amim de Moura Júnior pela contratada
Rio Branco – Acre, 26 de janeiro de 2017.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Espécie: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº15/2016.

Participes: Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Nacional do Ministério Público e Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Objeto: Cessão do direito de uso de software SEI – Sistema Eletrônico de Informação, para o trâmite virtual dos processos administrativos no Cessionário, autorizada pelo ACT Nº15/2016 celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, criador do sistema.

Assinatura: 05/12/2016.

Vigência: Iniciará com sua assinatura e se estenderá por 60 (sessenta) meses.

Rio Branco-AC, 26 de janeiro de 2017.

Signatários: Procurador-Geral de Justiça do MPAC, Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto e Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
Pregão Presencial nº 034 / 2016 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2732 / 2016 – Diretoria de Tecnologia da Informação
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de sistema de CFTV.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
	01.01	5	Un.	DVR Stand Alone – 32 Canais (FULL HD)	5.990,00	29.950,00
	01.02	10	Un.	DVR Stand Alone – 16 Canais (FULL HD)	2.528,00	25.280,00
	01.03	10	Un.	DVR Stand Alone – 16 Canais	1.905,00	19.050,00
	01.04	10	Un.	DVR Stand Alone – 08 Canais (FULL HD)	1.165,00	11.650,00
	01.05	30	Un.	Câmera Infravermelho 30 Mts – 2,8 mm	259,00	7.770,00
	01.06	30	Un.	Câmera Infravermelho 20 Mts – 2,8 mm	255,00	7.650,00
	01.07	50	Un.	CÂMERA INFRA-VERMELHO 960 H	364,00	18.200,00
	01.08	50	Un.	Câmera Infravermelho – 3,6 mm (FULL HD)	527,00	26.350,00
	01.09	50	Un.	Câmera Infravermelho – 760 linhas	254,00	12.700,00
	01.10	5	Un.	Rack p/ DVR de 32 Canais	480,00	2.400,00
	01.11	10	Un.	Rack p/ 2 DVR de 16 Canais (cada)	350,00	3.500,00
	01.12	10	Un.	Fonte de 12V e 15A p/ 16 Saídas (Borne e Fusível)	258,00	2.580,00
	01.13	10	Un.	Fonte de 12V e 10A	183,00	1.830,00
	01.14	100	Un.	Fonte estabilizada de 12V e 1A	23,00	2.300,00
	01.15	30	Un.	Fonte Estabilizada de 12V e 5A	50,00	1.500,00
	01.16	300	Un.	Conector Plug P4 com borne	3,00	900,00
	01.17	300	Un.	Conector RCA Fêmea saindo BNC Macho	4,00	1.200,00
	01.18	300	Un.	Conector BNC Macho com Borne	3,00	900,00
	01.19	300	Un.	Conector BNC RG59 de Compressão	4,00	1.200,00
	01.20	300	Un.	Conector BNC c/ Mola Parafuso de Proteção p/ CFTV	3,00	900,00
	01.21	300	Un.	Adaptador RCA Macho Fêmea	3,00	900,00
	01.22	300	Mts	Conector RCA Fêmea Macho metálico com mola	4,00	1.200,00
	01.23	50	Mts	Cabo Coaxial CFTV RGC59	122,00	6.100,00
	01.24	10	Un.	Cabo Coaxial 04 mm Malha Cobre + 2 x 26 AWG	99,00	990,00
	01.25	100	Un.	Caixa de Proteção p/ Câmera CFTV	10,00	1.000,00
	01.26	100	Un.	Caixa de Proteção p/ Câmera CFTV Grande	25,00	2.500,00
Valor total do Lote						190.500,00

Celso Jerônimo de Souza

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do MPAC

Cristiano Silva Ferreira

C. Com Informática Importação Exportação Comércio e Indústria Ltda